



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



CREENCIAMENTO Nº 08/2025

RETIFICAÇÃO I

1. O edital cujo objeto é “Credenciamento de Clínicas médicas e Médicos especialistas, para prestação de serviços de consultas/procedimentos especializadas em Endocrinologista, Cardiologia, Nefrologia, Ortopedia, Pediatria, Oftalmologia, Pneumologia, Ecocardiograma e Inserção de Diu”, fica retificado nos seguintes termos:

1.1. Quanto ao Termo de Referência – Anexo I. Objeto, onde se lê:

Item	Descrição	Consultas/Exames/Laudos por mês
01	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGISTA	50
05	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	200

1.2. Leia-se:

Item	Descrição	Consultas/Exames/Laudos por mês
01	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGISTA	90
05	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	240

Justificativa:

Considerando o aumento significativo da demanda reprimida por consultas especializadas nas áreas de Endocrinologia e Pediatria, constatado por meio dos registros de agendamento e encaminhamentos realizados pela rede municipal de saúde, verifica-se a necessidade de ampliação quantitativa dos atendimentos contratados.

Tal incremento objetiva assegurar a continuidade da assistência especializada, reduzir o tempo de espera dos usuários e garantir a efetividade do acesso aos serviços de saúde, em consonância com os princípios da integralidade e da universalidade que regem o Sistema Único de Saúde – Sistema Único de Saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a formalização de termo aditivo para acréscimo de 40 (quarenta) consultas na especialidade de Endocrinologia e 40 (quarenta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



consultas na especialidade de Pediatria, medida que se revela necessária e adequada para o atendimento das necessidades da população usuária.

2. Das demais condições

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados nesta RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital.

Itamogi/MG, 26 de fevereiro de 2026

Rogério Antonio Campagnoli da Silva
Prefeito Municipal